

PORTARIA Nº6.952, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concede retorno de férias ao motorista da
Secretaria da Saúde.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, e no despacho protocolado de expediente interno sob nº039/2024, concedeu um período de 13 (trezes) dias de férias para o motorista da Secretaria da Saúde, **VITOR CLOVIS VASCONCELOS**, matrícula nº208, retornando no dia de 22 de janeiro de 2024, permanecendo um saldo de 17 (dezesete) dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 22 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração